

## RESOLUÇÃO Nº 115/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.109.000,00 (ums milhão cento e nove mil), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 1.109.000,00  
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação das seguintes Receitas Orçamentária:

Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.....R\$ 1.044.000,00  
Receita: 1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.....R\$ 65.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 15 de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães  
**PRESIDENTE**